

CONSIDERANDO ainda notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades; **RESOLVE:**

I – DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária no cargo de Promotor de Justiça do município de Capitão Poço, no período 17 a 20 de fevereiro de 2020;

II – DELEGAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Procurador de Justiça e 2º Subcorregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, Dr. Mario Nonato Falangola, funções específicas para realização dos referidos atos;

III – DESIGNAR a Exma. Sra. Promotora de Justiça Assessora desta Corregedoria-Geral, Dra. Viviane Lobato Sobral, para integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

IV – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Alexandre da Silveira Sampaio Neto, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de correição.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 7 de fevereiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 521928

Extrato da Portaria n.º 01/2020-MP/3ªPJ Tuc

A 3ª Promotoria de Justiça de Tucuruí, com fundamento no art. 9º da Resolução 010/2011, CPJ/MPPA e a Resolução 23/2007 do CNMP, torna pública a instauração do Inquérito Civil n.º 000379-027/2020, que se encontra à disposição nas Promotorias de Justiça de Tucuruí, situadas na Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro Santa Isabel, CEP 68458-400, telefones: (94) 3787-1356/ 4497; e-mail: mptucuruí@mp.pa.gov.br.

Portaria n.º 01/2020-MP/3ªPJ Tuc

Polo ativo: ESTADO DO PARÁ (Ministério Público do Estado).

Polo passivo: Empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte/Eletróbrás)

Assunto: apurar possíveis irregularidades na efetiva implementação do Plano Nacional de Segurança em Barragens, sob a responsabilidade da Empresa Centrais Elétricas do Norte do Brasil (Eletronorte/ Eletróbrás).

Francisco Charles Pacheco Teixeira

Promotor de Justiça, titular da 3ª PJ de Tucuruí.

Protocolo: 521795

Extrato da Portaria n.º 001/2020-MP/2ªPJM

A Promotora de Justiça titular do 1º Cargo de Marituba, respondendo cumulativamente pelo 2º Cargo de Marituba, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar n.º 057/06 e no art. 4º, inc. VI da Resolução n.º 023/2007 do CNMP de 17/09/2006, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP n.º 003645-025/2019 que se encontra em trâmite na Promotoria de Justiça de Marituba, com sede na Rua Cláudio Barbosa da Silva nº 380, Marituba, Pará.

Portaria n.º 001/2020-MP/2ªPJM

Objeto: Procedimento Administrativo instaurado considerando o contido na Notícia de Fato SIMP n.º 003645-025/2019-PCD, autuada no dia 25/05/2019, acerca da necessidade da senhora FRANCY MARY NUNES DO NASCIMENTO, pessoa com deficiência, obter via SUS, a realização do exame de audiometria e tratamento integral para perda auditiva. Léa Cristina Mouzinho da Rocha 1ª PJ Titular, respondendo cumulativamente pelo 2º cargo.

Protocolo: 521944

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 003/2020-MP/1ªPJB

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução n.º 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 003087-133/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro: Alegre, CEP: 68.600-000, Bragança-PA. Requeridos: Raimundo Nonato de Oliveira; Mario Ribeiro da Silva Junior; Tatiana Ferreira Rodrigues; e Outros.

Objeto: Apuração de desvios de verbas públicas nos Pregões n.º 013/2018-SRP e 029/2018-SRP.

Bragança-PA, 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 521930

EXTRATO DE PORTARIA DE

INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O Ministério Público do Estado do Pará torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, a fim de que, qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos e subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração dos fatos investigados.

PORTARIA

Procedimento Administrativo n.º 000201-440/2019

Instauração: 20 de janeiro de 2020.

Investigante: 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Consumidor, Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua;

Origem: A reclamação formulada pelo Sr. Manoel dos Santos Menezes sobre a iluminação precária da Travessa 62, Cidade Nova V, Bairro: Coqueiro, Ananindeua\PA.

Objeto: Acompanhar a tutela e a fiscalização dos direitos coletivos e individuais indisponíveis, caso necessário promovendo o ajuizamento de ação judicial ou outras medidas cabíveis nos termos da lei.

Ananindeua-PA, 03 de fevereiro de 2020.

MARLENE RAMOS PAMPOLHA

Promotora de Justiça, em exercício na 2ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo, Consumidor e Fundações de Ananindeua

Protocolo: 521799

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2020-MP/1ªPJB

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução n.º 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 001010-133/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro: Alegre, CEP: 68.600-000, Bragança-PA. Requerido: Delegacia Especializada no Atendimento a Mulher – DEAM – Bragança.

Objeto: Irregularidades e referentes à estrutura do prédio onde funciona a Delegacia de Polícia Civil Especializada de Bragança.

Bragança-PA, 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 521844

CONCORRÊNCIA N.º 001/2020-MP/PA

OBJETO: contratação de empresa(s) para execução de obras de engenharia:

Lote I - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Cametá, Pará;

Lote II - Execução de obra para construção de nova sede do MPPA no município de Moju, Pará;

ERRATA DA MINUTA DO CONTRATO

Onde se lê:

"CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1 Do reajuste (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

9.1.1. O valor proposto e contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, mediante requerimento da empresa protocolizado à época de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

I. A data base para o cálculo será a data da apresentação da proposta."

Leia-se:

"CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTAMENTO

9.1. Do reajuste (reajustamento de preços efetuado pela aplicação de índices de preços oficiais gerais, específicos, setoriais):

9.1.1. O saldo contratado poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses, contados da data do início da vigência deste instrumento, conforme a variação do INCC, mediante requerimento da empresa protocolizado antes de completar-se cada período, sob pena de preclusão;

9.1.1.1. A data base para o cálculo será a data da apresentação da proposta;

9.1.1.2. O saldo contratado, a ser considerado para o cálculo, será aquele apurado pelo Contratante, com base no cronograma e na execução contratual.

9.1.1.2.1. Em caso de atraso no cronograma, provocado pela Contratada ou decorrente de sua culpa, o cálculo do reajustamento incidirá sobre o saldo previsto no cronograma original para o período;

9.1.1.3. A Contratada não fará jus ao reajustamento se o período – referido no item 9.1.1 – completar-se unicamente por atraso provocado pela Contratada ou decorrente de sua culpa."

Permanecem inalteradas a data de abertura do certame e demais condições do edital e anexos.

Belém, 07 de fevereiro de 2020

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 521989

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 002/2020-MP/1ªPJB

A 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE BRAGANÇA, com fundamento no art. 54, VI e § 3º, da Lei Complementar n.º 057/06, e no art. 4º, VI, da Resolução n.º 23-CNMP, de 17/09/2007, torna pública a instauração do presente INQUÉRITO CIVIL N.º 003244-133/2019, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro: Alegre, CEP: 68.600-000, Bragança-PA. Requeridos: Município de Bragança.

Objeto: Irregularidades ambientais praticadas pelo Município de Bragança na obra de revitalização do ramal Benjamin Constant.

Bragança-PA, 06 de Fevereiro de 2020.

PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JUNIOR

Promotor de Justiça Titular da 1ª PJ de Bragança

Protocolo: 521924